



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 201800003009035

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: aquisição

DESPACHO Nº 572/2018 SEI - GAPGE- 10030

Por tudo que dos autos consta, usando das atribuições que me são legalmente conferidas, nos termos do art. 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/12, adotando a Justificativa nº 013/2018-CPL/PGE (Despacho nº 406/2018-SEI - 3620000), resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa **UTILÍSSIMA STORE COMÉRCIO ELETRÔNICO - EIRELI – EPP** (CNPJ nº 26.460.937/0001-33), para aquisição de 400 (quatrocentas) lâmpadas LED tubulares, perfazendo o valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), para que surta os efeitos legais.

Retornem-se os presentes autos à Gerência de Finanças, Planejamento, Suprimentos e Licitações, para prosseguimento do feito.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, ao(s) 17 dia(s) do mês de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CESAR KIMURA, Procurador (a)-Geral do Estado**, em 20/08/2018, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3692970** e o código CRC **4D22B6DA**.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - .



Referência: Processo nº 201800003009035



SEI 3692970